

Ata n.º 278, digo, 678

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 1952, às 10 horas, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Representativa da Câmara, com a presença dos srs. vereadores Francisco Pereira Rodrigues e Rubens F. Souza com a finalidade especial de aguardar os acontecimentos, relacionados com a Resolução nº 280. Do expediente constou o telegrama procedente da Comunidade de Estrela e [ilegível] nos seguintes termos: “Câmara Municipal Taquari. Esta Câmara chocada com gesto arbitrários vossos senhorios seja todo e qualquer valor zelar nosso projeto resolução em desacordo com qualquer norma constitucional além da para facto de ética e total isenção de [ilegível] saudáveis. [Alberto] Schmitz. Presidente Câmara vereadores.” Em face dos termos do referido telegrama, deliberou a Comissão Representativa convocar extraordinariamente a Câmara para hoje, às 20, 30 horas, afim de examinar o referido expediente. A sessão foi encerrada às 12 horas.

*Ruben F. Souza      Francisco Pereira Rodrigues*

[fl.38]